

PORTARIA-TJ - 51632023  
Código de validação: 0CBAFC50D5

## PORTARIA DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Juíza de Direito SAMIRA BARROS HELUY, titular da 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o teor do art.14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **dia 8 de janeiro de 2023 (segunda-feira), às 9h**, na sala de audiências deste Juízo, localizada no Fórum "Des. Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha, s/n, 3º andar, Calhau, São Luís/MA), para a instalação, em ato público, da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA**, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o **dia 19 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 18h**.

Art.2º - Designar, para atuar, respectivamente, como secretária e secretária substituta dos trabalhos correicionais, as **servidoras ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA e SIMONE CARNEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Eventuais reclamações ou sugestões sobre o funcionamento desta unidade ou sobre procedimentos e atividades de serventuários nela lotados deverão ser oferecidas por e-mail (**3varamulher@tjma.jus.br**), logo após o início dos trabalhos correicionais.

Art. 4º - Durante o período da correição, não haverá suspensão dos prazos processuais;

Art. 5º - Determinar à secretária judicial a tomada das seguintes providências:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

- a) expedição de edital, anunciando a correição e convidando a sociedade em geral para trazer sugestões e reclamações;
- b) expedição de comunicação ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual e à seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, para, querendo, acompanharem os serviços correicionais;
- c) publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico, com fixação de cópia no átrio deste Fórum; e

Art. 6º – A presente portaria será enviada, via sistema Digidoc, ao Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Cumpra-se.

GABINETE JUDICIAL, em São Luís, 6 de dezembro de 2023.

**SAMIRA BARROS HELUY**

Juíza - Final

3ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Termo  
Judiciário de São Luís  
Matrícula 60137

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/12/2023 11:06 (SAMIRA BARROS HELUY)

